

## ANEXO I

### ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

#### O QUE É

A Carta de Intenção constitui um instrumento de expressão escrita em que a pessoa candidata deverá expor suas experiências, motivações e interesses que levaram a escolher cursar o Bacharelado em Administração Pública. Todas as pessoas que se candidatarem deverão encaminhar a Carta de Intenção na etapa de inscrição.

#### OBJETIVO

A Carta de Intenção tem como objetivo avaliar qualitativamente as capacidades potenciais da pessoa que se candidata a cumprir o percurso formativo do Curso de Bacharelado em Administração Pública e sua aderência ao curso.

#### FORMATO

A Carta de Intenção deverá ser redigida sob a forma de um texto com o mínimo de 40 e no máximo 80 linhas. Deve ser usado o modelo previsto no Anexo II.

#### DIRETRIZES

A Carta de Intenção deverá enfatizar, quando couber, esses três itens:

I – A história de vida da pessoa candidata e sua relação com a gestão pública e/ou com a atuação em instituições públicas ou coletivas. Narração e descrição de experiências e vivências que antecedem a escolha pelo curso de Administração Pública, bem como as possíveis relações dessas experiências com o funcionamento do Estado, das políticas públicas, da participação social e da organização da vida coletiva.

II – A trajetória acadêmica e/ou profissional da pessoa candidata. Produções acadêmico-científicas, técnicas, artísticas ou culturais, quando houver, e experiências relacionadas à gestão pública, à administração, à organização social ou à atuação em instituições públicas ou privadas. Narração e descrição de vivências em espaços formais e não formais, evidenciando formas de compreensão sobre a gestão pública; OU, a intenção e expectativa de atuação na área da Administração Pública, considerando os objetivos do curso.

III – Ideias que apontem para a melhoria das condições de vida da população por meio da gestão pública. Intenção de propostas ou reflexões que considerem possíveis transformações nas políticas públicas, na organização dos serviços públicos, na participação social e na gestão do Estado, bem como os possíveis papéis da pessoa bacharela em Administração Pública na concretização dessas ações.

#### RESPONSABILIDADE

A pessoa candidata fica comprometida com a legalidade e a eticidade do seu texto.

#### PONTUAÇÃO

A Pontuação atribuída a Carta de Intenção, irá variar entre 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e considerará a distribuição da pontuação definida no item 6.3. A correção será realizada por Comissão constituída pela COPERSE.